



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

17
3

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2016

Pretende o nobre Prefeito Municipal com o projeto em tela, instituir a Licença Provisória de Funcionamento de Empresa e dá outras providências.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

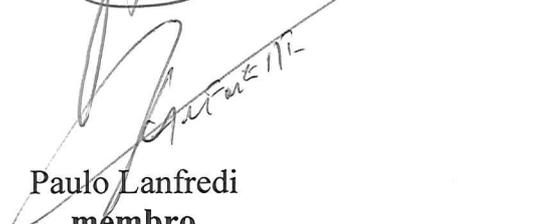
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2016.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente-Relator


Arnaldo Lopes Pestana Neto Junior
Vice-Presidente


Paulo Lanfredi
membro

